

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
07/08/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Clovis de Loi

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Ar. 09.10 Em, 30/07/25
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 569 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro, na forma regimental, nos termos dos artigos 140, 142 inciso I e 143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Rita – PB, Sr. Jackson Alvino da Costa, que determine à Secretaria competente a inclusão, no cronograma de obras do município, do calçamento da **Rua Senador Humberto Lucena, localizada no bairro Jardim Europa**, em Santa Rita – PB.

Justificativa

A Rua Senador Humberto Lucena, especialmente na altura do número 494, encontra-se em estado de abandono, sem pavimentação adequada, o que compromete a trafegabilidade e o bem-estar dos moradores. Em épocas de chuva, a rua acumula lama, tornando-se quase intransitável; já em períodos de seca, o excesso de poeira causa prejuízos à saúde dos residentes, principalmente crianças e idosos.

A pavimentação é uma reivindicação antiga da comunidade local, que necessita de infraestrutura básica para garantir qualidade de vida, segurança e valorização imobiliária. Diante disso, solicito ao Poder Executivo a inclusão urgente desta obra no planejamento de infraestrutura do município.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 24 de julho de 2025


Vereador Autor – Clovis de Loi